



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.151 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL, MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de CAMPESTRE/Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, no valor total estimado de R\$2.322.301,40 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e um reais e quarenta centavos), para atender despesa com as seguintes dotações orçamentária e respectivas fontes de recursos:

FICHA	FONTE	VALOR
69	1.500	R\$ 7.000,00
72	1.500	R\$ 7.775,00
89	1.500	R\$ 24.340,00
98	1.500	R\$ 126.110,00
104	1.500	R\$ 3.894,40
105	1.500	R\$ 4.067,00
106	1.500	R\$ 119.944,00
111	1.500	R\$ 4.622,00
145	1.500	R\$ 20.000,00
167	1.661	R\$ 6.000,00
207	1.500	R\$ 1.637,00
208	1.500	R\$ 52.373,00
208	1.621	R\$ 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

219	1.500	R\$ 68.383,00
221	1.500	R\$ 33.132,00
223	1.500	R\$ 3.351,00
224	1.621	R\$ 1.509,00
225	1.500	R\$ 200.000,00
229	1.500	R\$ 2.120,00
232	1.500	R\$ 3.000,00
233	1.600	R\$ 27.207,00
239	1.500	R\$ 123.000,00
235	1.500	R\$ 109.747,00
262	1.500	R\$ 320,00
263	1.500	R\$ 2.010,00
264	1.500	R\$ 29.300,00
268	1.500	R\$ 32.872,00
269	1.500	R\$ 6.739,00
273	1.500	R\$ 2.500,00
285	1.500	R\$ 70.994,00
293	1.500	R\$ 1.734,00
295	1.569	R\$ 4.810,00
302	1.500	R\$ 3.528,00
308	1.500	R\$ 100.000,00
314	1.500	R\$ 4.400,00
329	1.500	R\$ 194.595,00
334	1.500	R\$ 3.000,00
335	1.500	R\$ 17.593,00
337	1.500	R\$ 19.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

338	1.500	R\$ 1.934,00
339	1.500	R\$ 50.000,00
340	1.500	R\$ 99.951,00
346	1.500	R\$ 11.597,00
350	1.500	R\$ 6.063,00
374	1.500	R\$ 1.010,00
382	1.500	R\$ 48.336,00
383	1.500	R\$ 446.000,00
390	1.500	R\$ 17.869,00
391	1.500	R\$ 11.000,00
396	1.500	R\$ 4.200,00
407	1.500	R\$ 10.135,00
409	1.500	R\$ 5.900,00
433	1.500	R\$ 7.200,00
434	1.500	R\$ 13.000,00
444	1.500	R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 2.322.301,40

Art. 2º - Para suportar os créditos adicionais suplementar autorizado no artigo 1º, serão utilizadas as anulações das dotações do orçamento vigente a fim de atender nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

FICHA	FONTE	VALOR
50	1.500	R\$ 8,00
51	1.500	R\$ 30.000,00
68	1.500	R\$ 50.000,00
71	1.500	R\$ 74.000,00
76	1.500	R\$ 7.775,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

85	1.500	R\$ 10.000,00
90	1.500	R\$ 178.963,20
92	1.500	R\$ 3.894,40
103	1.500	R\$ 41.713,00
107	1.500	R\$ 39.992,00
136	1.500	R\$ 30.000,00
141	1.500	R\$ 9.990,00
148	1.500	R\$ 20.000,00
169	1.661	R\$ 6.000,00
206	1.500	R\$ 151.215,00
209	1.500	R\$ 366,02
212	1.500	R\$ 66.000,00
224	1.500	R\$ 10,00
225	1.500	R\$ 3.341,00
225	1.621	R\$ 1.509,00
230	1.500	R\$ 169.298,58
233	1.500	R\$ 34.747,00
235	1.600	R\$ 27.207,00
235	1.621	R\$ 100.000,00
247	1.500	R\$ 490.054,00
249	1.500	R\$ 9.990,00
271	1.500	R\$ 2.500,00
282	1.500	R\$ 292.000,00
288	1.500	R\$ 27.574,00
289	1.500	R\$ 31.630,00
290	1.500	R\$ 89.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

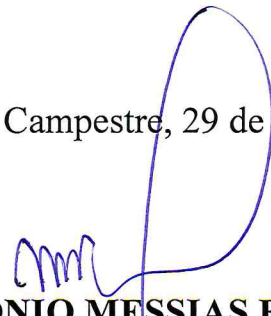
Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

296	1.500	R\$ 31.734,00
297	1.500	R\$ 80.000,00
304	1.500	R\$ 50.000,00
310	1.500	R\$ 2.200,00
310	1.569	R\$ 4.810,00
312	1.500	R\$ 42.200,00
322	1.500	R\$30.000,00
330	1.500	R\$ 1.000,00
345	1.500	R\$ 334,00
362	1.500	R\$ 49.990,00
375	1.500	R\$ 1.010,00
384	1.500	R\$ 1.512,00
385	1.500	R\$ 740,00
393	1.500	R\$ 5.000,00
397	1.500	R\$ 5.959,00
410	1.500	R\$ 2.701,00
416	1.500	R\$ 13.834,20
TOTAL GERAL:		R\$ 2.322.301,40

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Campestre, 29 de Agosto de 2023.


MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950